

PRISCILA COUTO MENEZES

Despacho**Processo Nº RO-0011327-92.2016.5.03.0091**

Relator Manoel Barbosa da Silva
 RECORRENTE LEONARDO LOPES DA CUNHA
 ADVOGADO CAIO ANDRADE ALCANTARA(OAB: 143417/MG)
 ADVOGADO Bernardo Andrade Alcantara(OAB: 114273/MG)
 RECORRENTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
 RECORRIDO GEORADAR SERVICOS E PARTICIPACOES S/A
 ADVOGADO SILVIA DANIELE DE OLIVEIRA ALVES(OAB: 142393/MG)
 ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS(OAB: 78403/MG)
 RECORRIDO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
 ADVOGADO BRUNO FREIXO NAGEM(OAB: 20175/ES)
 ADVOGADO JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA(OAB: 90461/MG)
 RECORRIDO GEORADAR AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA S/A
 ADVOGADO SILVIA DANIELE DE OLIVEIRA ALVES(OAB: 142393/MG)
 ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS(OAB: 78403/MG)
 RECORRIDO IMETAME ENERGIA LTDA.
 ADVOGADO CATIA MACHADO PESSOTTI(OAB: 13601/ES)
 ADVOGADO MARCELO RIBEIRO DE FREITAS(OAB: 18089/ES)
 ADVOGADO CARLOS ANTONIO PETER BOMFA(OAB: 14913/ES)
 RECORRIDO GEONAVEGACAO S/A
 ADVOGADO SILVIA DANIELE DE OLIVEIRA ALVES(OAB: 142393/MG)
 ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS(OAB: 78403/MG)
 RECORRIDO GEODATA SERVICOS OFFSHORE S/A
 ADVOGADO SILVIA DANIELE DE OLIVEIRA ALVES(OAB: 142393/MG)
 ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS(OAB: 78403/MG)
 TERCEIRO INTERESSADO FABIO EDGAR DOS SANTOS

Intimado(s)/Citado(s):

- FABIO EDGAR DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos, etc.

Determino o sobrestamento do presente processo, até a decisão do Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado em relação ao tema "**RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TERCEIRIZAÇÃO. ENTE PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO. ÔNUS DA PROVA.**"

P.I.

BELO HORIZONTE, 5 de Fevereiro de 2018.

Manoel Barbosa da Silva

Desembargador(a) do Trabalho

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 07.02.2018 (divulgada no dia 06.02.2018).

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018.

PRISCILA COUTO MENEZES

Secretaria da Sexta Turma
Ata
Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma, realizada no dia 18 de dezembro de 2017, com início às 14h e término às 14h57min.

Presidente, em exercício: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e Rogério Valle Ferreira. Presente, ainda, o Exmo. Juiz Convocado Marcelo Furtado Vidal, substituto do Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira, em gozo de licença, nos termos do artigo 66, § 2º-A, do Regimento Interno).

Procurador do Trabalho: Dr. Geraldo Emediato de Souza.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça pediu a palavra e lembrou que, além da eleição para o novo Desembargador Presidente da Turma, que ocorrerá nesta data, era também dia da despedida do futuro Corregedor, o Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira. Enfatizou a convivência de alma e coração entre ele e os demais pares e que, entre outras palavras, o Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira, muito mais que Corregedor, deverá levar a mensagem da reconexão entre o advogado ao Judiciário e ao servidor. Completou desejando que o Exmo. Desembargador Rogério saia com a certeza da palavra gratidão.

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, por sua vez, aderiu à manifestação apresentada, agradeceu e desejou ao Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira o mesmo êxito na Corregedoria deste egrégio Tribunal que obteve quando atuou na primeira instância, como Juiz, e nesta Casa, como integrante da Sexta Turma.

O Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, entre outras palavras, desejou felicidades ao Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira e um ótimo desempenho na Corregedoria, agradecendo, também, o convívio harmonioso que tiveram nesta Turma.

O i. advogado Édson Antônio Fiúza Gouthier, em seu nome, e em nome da AMAT e OAB/MG, manifestou-se, desejando felicidades ao Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira e bênçãos de Deus traçando seus caminhos.

O Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira, por sua vez, agradeceu o convívio fraterno, e lembrou que foram mais de seis anos de convivência. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Sexta Turma, ressaltando os serviços prestados com excelência e brilhantismo. Disse, ainda, que aqui muito aprendeu e que quer contribuir e muito na Corregedoria desta Casa, afirmando que fará uma administração profícua.

Após as manifestações, como prevêm os artigos de 10 a 13 do Regimento Interno, procedeu-se à eleição do novo Presidente da Turma, tendo sido eleito, por aclamação, para o biênio 2018/2019, o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

O Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira agradeceu, penhoradamente, o apoio recebido pelo Exmo. Juiz Convocado Marcelo Furtado Vidal, que o substituiu com brilhantismo por um longo período em seu gabinete. Afirmou contar com sua ajuda futuramente.

O Exmo. Juiz Marcelo Furtado Vidal aderiu a todas as homenagens ora prestadas e agradeceu, reciprocamente, ao Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, na oportunidade, agradeceu ao Exmo. Juiz Jessé Claudio Franco de Alencar, que o substituiu em seu gabinete, com muita eficiência e, sempre, deixando bons fluidos.

A i. secretária da Sexta Turma Márcia Moretzsohn de Oliveira agradeceu ao Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira pela confiança nela depositada, em nome pessoal, dos servidores da Secretaria da Sexta Turma e do Plenário, desejando-lhe saúde e sucesso na nova empreitada.

Passando ao julgamento dos processos, de início, foi determinado o pregão dos processos físicos:

Pauta de 18/12/2017

00004-2017-057-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte

00084-2013-034-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de RAPIDO RESENDE LTDA. e não provido

00189-2015-011-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de PORTOCRED S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRA e provido em parte

Conhecido o recurso de MARCOS ANTONIO DE SOUZA FERREIRA e provido em parte

00341-2014-107-03-00-5 ROPS

Conhecido o recurso de MARIA ELIZETE DO CARMO e não provido

00688-2014-057-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de FELIPE DE PAULA MENEZES e provido em parte

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e provido em parte

00689-2014-057-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido

Conhecido em parte o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e não provido

Conhecido em parte o recurso de ROBSON XAVIER SOUZA e não provido

00722-2014-183-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de JEFFERSON DIAS SANTOS CORREIA e provido

00980-2013-152-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de EDSON ROBERTO CARDOSO e não provido

01403-2010-102-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

01407-2014-014-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GUIMARAES & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

01532-2013-042-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de JOSE RENATO DE OLIVEIRA e não provido

Em seguida, foi feito o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema.

Sustentação oral nos processos eletrônicos:

Dr. José de Carvalho Castro Neto;

Drª Fernanda Gonçalves Rocha;

Drª Débora Valamiel de Andrade (à distância);

Dr. Leonardo de Sá Amantéa;

Dr. Davi Henrique Castro Gonçalves;

Drª Gilmara da Silva Dias de Oliveira;

Dr. Wilson Rezende Balada (à distância);

Drª Natália Xavier Cunha;

Drª Aline Junqueira Lacerda;

Dr. Édson Antônio Fiúza Gouthier;

Dr. Leônidas Tadeu Chaves Melo.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada a sua leitura.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017.

José Murilo de Moraes

Desembargador Presidente da Sexta

Turma, em exercício.

Márcia Moretzsohn de

Oliveira

Secretária da Sexta

Turma

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº AP-0011108-64.2017.5.03.0020

Relator	José Murilo de Moraes
AGRAVANTE	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	RENATO NORIYUKI DOTE(OAB: 162696/SP)
AGRAVADO	DIVINO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	GIOVANA CAMARGOS MEIRELES(OAB: 76902/MG)
ADVOGADO	Geraldo Marcos Leite de Almeida(OAB: 51151/MG)
ADVOGADO	ITALO SOUZA NICOLIELLO(OAB: 73013/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ITAU UNIBANCO S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

AGRAVANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.

AGRAVADO: DIVINO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Decisão para ciência das partes: "Vistos os autos. O agravante se insurge contra a decisão que admitiu parcialmente a execução da obrigação reconhecida em outra ação em que o sindicato da categoria profissional figura como substituto processual, figurando o ora agravado como um dos substituídos. Trata-se, portanto, de decisão meramente interlocutória, da qual não cabe recurso imediato. **Isto posto**, Não conheço do agravo de petição, por entendê-lo incabível, condenando o agravante em custas de R\$44,26. Não há custas na espécie. Intimem-se as partes. Em 5 de fevereiro de 2018. José Murilo de Moraes-Desembargador(a) do Trabalho."

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2018.

Maria Beatriz Góes da Silva.